



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08204 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 05 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 4991, de 05 de julho de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 248.964,76 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	248.964,76
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	248.964,76
04 EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0032 1 0003 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA PUBLICA	248.964,76
4 4 90 51 00 Obras e Instalacoes	248.964,76

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$248.964,76 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos):

02 PODER EXECUTIVO	248.964,76
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	248.964,76
01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 122 0011 2 0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	248.964,76
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148.964,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 05 de julho de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91